CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU • 2023

REGULAMENTO

Artigo A – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. **A CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU**, realizará sua **3ª EDIÇÃO** no dia **22 de outubro de 2023**;

   A largada será às **8h**, para a **corrida de 9K** e às **8h30**, para a **corrida e caminhada de 5K**, no final da **Praia de Icaraí**, no calçadão, em frente à **Paróquia São Judas Tadeu**. Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, de acordo com o **Regulamento Oficial** da prova.

2. O percurso da **corrida** será de **5K e 9K** e da **caminhada 5K**, e ambos serão divulgados no hotsite do evento: **https://corridasaojudastadeu.com.br**. A prova terá a **duração máxima de 120** (cento e vinte) **minutos** e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova, sendo o mesmo desclassificado, assim também como os atletas que porventura não percorrerem o percurso em sua totalidade. O percurso da etapa possui as seguintes características;

   2.1. **Corrida 5K:** Percurso basicamente plano com trechos de aclives e declives, realizado em asfalto;

   2.2. **Corrida 9K:** Percurso basicamente plano com trechos de aclives e declives, realizado em asfalto;

   2.3. **Caminhada 5K:** Percurso basicamente plano com trechos de aclives e declives, realizado em asfalto;

3. **O Circuito** será disputado **individualmente** e os atletas serão divididos para efeitos de inscrição, classificação e premiação, em categorias e faixas etárias, descritos a seguir:

   3.1. **Categoria Masculina** (ambos os percursos com exceção da caminhada)
   - **Geral Masculino:** atletas do sexo masculino de **todas as idades**;
   - **Open Masculino:** atletas do sexo masculino até **30 anos**;
   - **Adulto Masculino:** atletas do sexo masculino de **31 a 40 anos**;
   - **Master Masculino:** atletas do sexo masculino de **41 a 50 anos**;
   - **Sênior Masculino:** atletas do sexo masculino de **51 anos a 60 anos**;
   - **Super Sênior Masculino:** atletas do sexo masculino de **61 anos em diante**;

   3.2. **Categoria Feminina** (ambos os percursos com exceção da caminhada)
   - **Geral Feminino:** atletas do sexo feminino de **todas as idades**;
   - **Open Feminino:** atletas do sexo masculino até **30 anos**;
   - **Adulto Feminino:** atletas do sexo masculino de **31 a 40 anos**;
   - **Master Feminino:** atletas do sexo masculino de **41 a 50 anos**;
   - **Sênior Feminino:** atletas do sexo masculino de **51 anos a 60 anos**;
   - **Super Sênior Feminino:** atletas do sexo masculino de **61 anos em diante**;

   3.3. Os primeiros atletas (masculino e feminino) que cruzarem nesta ordem a faixa de chegada, serão automaticamente classificados na **Categoria Geral**, fazendo jus à premiação específica desta, não concorrendo à premiação das demais Categorias;

   3.4. As colocações nas faixas etárias serão definidas através de sistema de aferição por chip, com o tempo líquido dos atletas;

   3.5. A idade do atleta a ser considerada, será baseada sempre na idade que o mesmo possuirá na data 22/10/2023;

3.6. Disponibilizamos a inscrição de equipes, com um bônus para equipes a partir de 10 integrantes.

4. A CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU tem regulamento próprio e segue como orientação as determinações da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAT.

4.1. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova, obrigatoriamente com autorização por escrito de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela organização no ato da inscrição;

4.2. No ato da inscrição para a CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU, cada atleta ou seu responsável, caso menor, deverá concordar com o termo de responsabilidade da prova e ler o Regulamento Oficial, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo;

5. A inscrição na CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito e/ou chip para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

6. As inscrições para a CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU serão realizadas através do hotsite do evento (https://corridasaojudastadeu.com.br) ou nos postos de inscrições oficiais, e terão os seguintes valores e prazos:

Datas | Vagas	Corrida 5K e 9K Kit Luxo	Corrida 5K e 9K Kit Básico	Caminhada 5K Kit Luxo	Caminhada 5K Kit Básico
Até 18/10/2023 (250 vagas)	**R$120,00**	**-**	**R$120,00**	**-**
Até 18/10/2023 (80 vagas)	**-**	**R$80,00**	**-**	**R$80,00**

***ATENÇÃO:** Não haverá prorrogação da data final, nem aumento no número de vagas. Garanta sua inscrição!*

Obs.: Todos os atletas deverão realizar a doação de 1kg de alimento não perecível. Toda doação recolhida será distribuída para comunidades assistidas pela Paróquia São Judas Tadeu. A doação deverá ser entregue na retirada do kit. Caso contrário o atleta não poderá retirar seu kit;

6.1. As inscrições ocorrerão somente de forma on-line. A Paróquia não disponibilizará inscrições locais. As inscrições poderão ser encerradas em data anterior , caso seja atingido o limite de vagas disponibilizado;

7. A organização da CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

8. Os participantes da CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

9. O valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência ou não comparecimento na etapa.

Artigo B – ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

1. A entrega dos kits e chips de cronometragem dos atletas acontecerá somente no dia **21/10/2023** (sábado) das 9h às 15h, na **Paróquia São Judas Tadeu**, em Icaraí. O atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;

2. Em hipótese nenhuma a organização realizará a entrega de kits após os dia e horário estipulados, e nem após o evento;

3. O participante (ou aquele em posse do **termo de retirada do Kit por terceiros** – disponível no site do evento na parte "Kits") que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao Kit;

4. Na retirada do Kit, todo atleta deverá levar **1kg de alimento não perecível**. Toda doação recolhida será distribuída para comunidades assistidas pela Paróquia São Judas Tadeu.

   Nota: O atleta não poderá retirar o kit caso não leve a doação.

5. O kit do atleta conterá os seguintes itens:

   5.1. Corrida 5K ou 9K

   Kit Luxo:
   - Sacola esportiva exclusiva do evento
   - Camiseta exclusiva do evento
   - Número de peito exclusivo do evento com 04 (quatro) alfinetes
   - Chip de cronometragem descartável
   - Medalha para concluinte (*após término da prova*)

   Kit Básico:
   - Sacola esportiva exclusiva do evento
   - Número de peito exclusivo do evento com 04 (quatro) alfinetes
   - Chip de cronometragem descartável
   - Medalha para concluinte (*após término da prova*)

   5.2. Caminhada 5K

   Kit Luxo:
   - Sacola esportiva exclusiva do evento
   - Camiseta em Poliamida exclusiva do evento
   - Medalha para concluinte (*após término da prova*)

   Kit Básico:
   - Sacola esportiva exclusiva do evento
   - Medalha para concluinte (*após término da prova)*

Obs.: O tamanho das camiseta está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. O Kit do atleta somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do protocolo de inscrição e documento de identidade. Terceiros poderão retirar o kit do atleta, mediante entrega da autorização para retirada de kits por terceiros, devidamente assinada pelo atleta, disponibilizada em: https://corridasaojudastadeu.com.br, juntamente com uma cópia do documento de identidade;

6. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

7. No momento da retirada do kit do atleta, o responsável deverá conferir os seus dados e seu kit, não sendo admitidas reclamações posteriores;

8. O chip de cronometragem estará junto do número de peito;

9. O uso do chip é obrigatório (exceto aos participantes da caminhada), acarretando a desclassificação do atleta quando se observar, por algum fiscal, à falta do uso do mesmo ou a utilização de mais de um chip;

10. A cronometragem do evento será com sistema de aferição através de chip, com tempo bruto e tempo líquido dos atletas. Esta informação estará disponível no hotsite do evento (em data ainda a definir);

Artigo C – PARTICIPAÇÃO

1. Os atletas deverão estar no local da largada da etapa com pelo menos 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais;

2. É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso da prova;

3. A participação do atleta é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;

4. O acompanhamento de atletas com bicicleta e outros meios (pacing), por treinadores, assessorias, familiares, amigos ou outras pessoas que não estiverem inscritos na etapa da CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU, resultará na desclassificação do participante.

Artigo D – PREMIAÇÃO

1. A premiação da CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU será assim distribuída:

2. Geral Masculino e Feminino: Os primeiros colocados de cada sexo nas corridas de 5K e 9K receberão troféus exclusivos do evento;

3. Os primeiros colocados de cada sexo e categoria receberão troféus exclusivos do evento;

4. Os primeiros colocados da categoria faixa etária receberão medalhas diferenciadas;

5. Finisher: Todos os atletas concluintes (caminhada e corrida) receberão uma linda medalha de finisher. *Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova*;

6. Troféu para a equipe com o maior número de participantes;

3. Para definição da classificação da CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU dos primeiros colocados de cada sexo no Geral será considerado o tempo Bruto, e para as demais classificações será considerado o tempo Líquido;

4. Os atletas que forem contemplados com a premiação da CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU, deverão comparecer ao pódium durante a cerimônia de premiação. O atleta que não comparecer poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova;

5. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, e que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste Regulamento Oficial, receberão medalhas, hidratação e lanche;

a. Os **pontos de hidratação** estarão dispostos a cada 2,5km.

6. Os resultados oficiais da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU**, serão disponibilizados no prazo de até 72 horas após o término do evento, através do website https://corridasaojudastadeu.com.br.

Artigo E – RESPONSABILIDADE

1. Ao participar em qualquer categoria da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o **Regulamento Oficial**, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

2. Todos os atletas participantes da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará por problemas de saúde dos participantes;

3. O competidor é responsável pela decisão de participar da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU**, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

4. Será colocado à disposição dos participantes da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU**, sanitários apenas no local da largada ou chegada da prova;

5. A organização da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta;

6. Os atletas ou seus acompanhantes responsáveis poderão decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** de qualquer responsabilidade, desde a remoção e transferência até seu atendimento médico;

7. A organização da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** não se responsabilizará por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação deste evento;

8. Não haverá reembolso por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação neste evento;

9. A segurança da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

10. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta;

11. A organização do evento reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

12. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova;

13. Ao longo do percurso da CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU haverá postos de hidratação com água a cada 2,0Km;

14. Qualquer reclamação sobre o resultado da CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU deverá ser feita, por escrito, até 30 (trinta) minutos após a divulgação do supracitado resultado, em formulário de contato do hotsite do evento;

15. Ao participar da CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova e deverá ser feita por escrito;

Artigo F – FINAL

1. Poderá a organização da CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

2. A organização da CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este Regulamento, total ou parcialmente;

3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

4. Ao se inscrever na CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento Oficial, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;

5. Todos os diretos autorais relativos à CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU pertencem a PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU de Icaraí.